

**PLANO DE  
TRABALHO  
EMENDA  
2020**

## NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP  
CNPJ: 66.990.896/0001-01  
(16)39422278

# PLANO DE TRABALHO -2020

## I – IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Dados da OSC

**Nome da OSC:** NOSSO LAR  
**Endereço:** Rua Carlos Ancheschi, 750 **CEP:** 14175-003  
**Bairro:** Água Vermelha **Complemento:** **Município:** Sertãozinho-SP  
**Telefone:** (16)39422278  
**E-mail:** contato@casaabrigo nossolar.com.br  
**CNPJ:** 66.990.896/0001-01  
**Conta Corrente:** 33.389-1 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 3235-2  
**Site:** <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/sertaozinho/nossolar>

### 1.2 Representante Legal da OSC

**Nome:** WALCELES PAULO DE MELLO  
**Cargo:** Presidente  
**Endereço Residencial:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1869 **CEP:** 14160-570  
**Bairro:** CENTRO **Município:** Sertãozinho  
**Telefone:** (16)39453198  
**E-mail:** walceles@picktita.com.br  
**RG:** 15465121 **CPF:** 133.330.488-92  
**Data do Início do Mandato:** 01/01/2019  
**Data do Término do Mandato:** 31/12/2021

### 1.3 Identificação do Órgão Concedente

**Nome do Órgão:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
**CNPJ:** 45.371.820/0001-28  
**Endereço:** Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro  
**Município:** Sertãozinho  
**UF:** SP  
**CEP:** 14160-030  
**Telefone:** (16)

### 1.4 Gestor da Parceria

**Nome:** TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI  
**Cargo:** Secretária  
**Secretaria:** Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
**Endereço:** Rua Sebastiao Sampaio, 3080 **CEP:** 14169-200  
**Bairro:** Santa Isabel **Município:** Sertãozinho SP  
**Telefone:** (16)39456480  
**Email:** secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br  
**RG:** 328018508 **CPF:** 295.074.358-75

Jaqueline Marchi Cirilo  
Assistente Social  
CRESS: 53785  
9ª Região

Reabi  
30/03/20  
Jaqueline



# NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

## IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

O Nosso Lar, mais conhecido como "Casa das meninas", presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade atendendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que tiveram o vínculo familiar rompido devido a todo de violência e outras negligências das quais sofreram.

Do ponto de vista social das nossas crianças e adolescentes acolhidos e suas respectivas famílias de origem, temos que 95% se caracterizam como em situação de maior vulnerabilidade, e é nessa população que trabalhamos com maior frequência e marginalidade, vítimas e grandes danos.

O objeto a ser executado é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde atendemos crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, tendo a capacidade de atender 50 crianças e adolescentes. Atualmente estamos com 14 acolhimentos.

O objetivo da instituição é atender as crianças e adolescentes, dando-lhes proteção à vida, alívio de um sofrimento e o desenvolvimento saudável e em condições dignas.

A instituição é mantida com recursos próprios, onde é realizado através de projetos e eventos. Também temos Temor de Colaboração Municipal, Estadual, Federal e CIMDA.

A instituição é declarada da Unidade Pública Municipal e inscrita no CMAE - Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania e no CIMDA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## X - JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 (Brasília, 13/07/90), dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, atribuindo-lhes todos os direitos fundamentalmente inerentes à pessoa humana, tais como o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público de assegurar e efetivar os direitos da criança e do adolescente à vida e saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º). Diante da situação de violação dos direitos assegurados pelo ECA, é prevista a aplicação de medidas de proteção de urgência (Art. 24º), sendo a Adoção considerada uma delas, em caráter provisório e excepcional.

A instituição que assume esta função deve adotar como princípios e pressupostos dos vínculos familiares e o atendimento personalizado e em pequenos grupos as crianças e adolescentes acolhidos, de forma a garantir seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Art. 1º, § 2º e 3º).

O cumprimento integral desses princípios pela instituição demanda, além da adequação de estrutura física, capacitação continuada de funcionários, atuação de um Fórum e um Conselho de Acompanhamento e equipe técnica com as instituições de saúde, educacionais e esportivas, visando o acompanhamento do desenvolvimento de cada criança e, prioritariamente, sua interação com as famílias, visando à Reintegração Familiar, seja com o retorno à família de origem ou extensa, ou mesmo integração em família substituta (adoção).

A efetiva realização de cada um desses princípios envolve o desenvolvimento de equipes técnicas, a fim de custear atividades e viabilizar o acesso à criança e ao adolescente a grupos terapêuticos, brinquedos, materiais de leitura e pedagógicos, entre outros, em regime integral, visando o acolhimento de passas e ser o seu lar, seu ponto de referência, seu ponto seguro.

Será neste espaço que a criança e o adolescente responderão a todos os deveres sociais e legais de modo a garantir o seu bem-estar nos níveis educacionais, culturais, esportivos e de lazer, promovendo o seu desenvolvimento e a convivência familiar e comunitária.

## XI - OBJETIVOS

Objeto

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Atendimento Institucional - Parte Crianças e Adolescentes

# NOSSO LAR

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho/SP - 14175-003

(16)39422278

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROPONENTE:** NOSSO LAR

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho / SP

**VALOR TOTAL DO RECURSO MUNICIPAL:** R\$ 38.214,29

### RELAÇÃO DE ITENS:

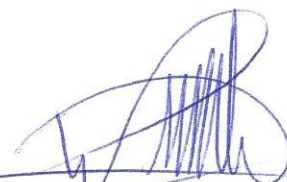
#### RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 de Férias	Encargo trabalhista	Custo Total
Assistente Social	1	R\$ 2.033,63	12	R\$ 24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$ 5.530,46	R\$ 32.650,13
<b>Total</b>		R\$ 2.033,63		R\$ 24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$ 5.530,46	R\$ 32.650,13

#### OUTRAS DESPESAS - FGTS

PRODUTO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR UNIT	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Complemento do pagamento mensal da guia do FGTS do quadro de funcionários da OSC.	1	9	R\$ 618,24	R\$ 618,24	R\$ 5.564,16
<b>Total</b>				R\$ 618,24	R\$ 5.564,16

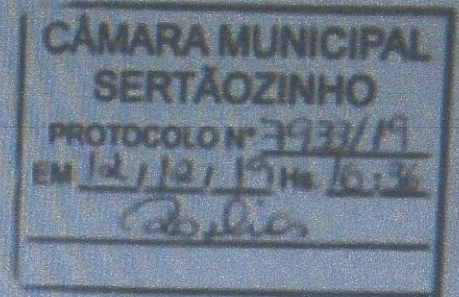
Sertãozinho SP, 3 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
WALCELES PAULO DE MELLO  
Presidente  
CPF: 133.330.488-92

 1



2º TURNO



EMENDA Nº 127/19

No Anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa",

02.32.00 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
02.32.02 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJETOS ASSISTENCIAIS

08.244.0021.2.109 SOCIEDADE NOSSO LAR DE SERTAOZINHO  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 01.510.00

Passa a vigorar com o seguinte Custo Financeiro para Exercício 2020: \_\_\_\_\_ R\$ A CALCULAR

Valor alterado + R\$ 2.500,00

Para suprir a alteração ora proposta, deverá ser remanejada dotação orçamentária da

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA

Código da Unidade: 90.909.9099.9.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - \_\_\_\_\_ - R\$ 2.500,00

Justificativa:

**CASA ABRIGO NOSSO LAR.** O objetivo principal em seu papel institucional, atender crianças e adolescentes cujos pais perderam a guarda por motivo de abandono, exposição da criança em vias de risco e negligências de várias espécies, como maus tratos, violência física, sexual e/ou psicológica.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019

**RENATO APARECIDO SCHIAVINATO**  
Vereador 1º Secretário





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2020

Ofício nº 39/20 – SMASC

Prezado Sr.,

Vimos por meio deste informar que foram destinadas a Organização da Sociedade Civil, as Emendas Parlamentares discriminadas abaixo, totalizando o valor de R\$ 40.714,29.

Nº da Emenda Parlamentar	Valor	Vereador que destinou
06/2019	R\$ 6.714,29	Antônio Carlos Marcolino
12/2019	R\$ 4.000,00	Maria Neli Mussa Toniolo
35/2019	R\$ 3.000,00	Eduardo da Silva Dutra
71/2019	R\$ 5.000,00	Wilson Fernandes Pires Filho
103/2019	R\$ 5.000,00	Dino Aleixo Merlin Filho
115/2019	R\$ 5.000,00	Márcia Moreira de Souza Perassi
119/2019	R\$ 7.000,00	Fernando Francisco da Silva
127/2019	R\$ 5.000,00	Renato Aparecido Schiavinato

Para o repasse do recurso, será firmado um **novo Termo de Colaboração** entre a OSC e a Prefeitura Municipal de Sertãozinho / Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **com vigência de 01/04/2020 a 31/12/2020.**

Aproveitamos para ressaltar que como será firmada uma nova parceria se faz necessário a abertura de conta bancária.

Para isso solicitamos a elaboração do Plano de Trabalho e do Termo de Referência pelo Portal MROSC, bem como, a impressão e envio dos referidos documentos, acrescido da relação de documentos, anexa a este ofício, a esta Secretaria, localizada na rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho/SP, **até o dia 17/02/2020 impreterivelmente.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com apreço e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

**TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**  
**Secretária de Assistência Social e Cidadania**

Ilmo(a). Sr(ª).  
Presidente da OSC  
NOSSO LAR  
SERTÃOZINHO-SP